



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO MENSAL

NOTA Nº 02

Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal

SIM-AM 2018

Versão 1.0 – 2018

O Anexo I desta Nota contém as Tabelas que serão alteradas no Layout do SIM-AM 2018¹, em decorrência da alteração na estrutura de códigos da classificação da receita quanto à natureza:

MÓDULO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

- PlanoRecOrçamentaria
- ProjecaoReceita
- PrevisaoInicialReceita
- RevisaoPrevisaoinicialReceita
- PrevisaoAtualizadaReceita

MÓDULO CONTÁBIL

- RealizacaoMensalReceitaFonte
- EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte

MÓDULO TRIBUTÁRIO

- DiarioArrecadacao

¹ Eventualmente, a critério do TCE-PR, poderão ser publicadas as exigências de tabelas que estão desabilitadas, quando da publicação completa do Layout do SIM-AM para 2018. Salientamos que a publicação contém somente a estrutura dos arquivos e que as regras de importação serão publicadas posteriormente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO MENSAL

As alterações das Tabelas acima decorrem, essencialmente, da inclusão dos campos que irão controlar as deduções da receita:

TIPOS DE OPERAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Nome do Arquivo: **TipoOperacaoReceita**

idTipoOperacaoReceita	dsTipoOperacaoReceita
1	Receita
2	Renúncia
3	Restituições
4	Descontos Concedidos
5	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB
99	Outras Deduções

TIPOS DE PERMISSÃO PARA DEDUÇÕES

Nome do Arquivo: **TipoPermissaoDeducacao**

idTipoPermissaoDeducacao	dsTipoPermissaoDeducacao
1	Permite dedução, exceto FUNDEB
2	Permite dedução, somente FUNDEB
3	Não permite dedução

Curitiba-PR, 19 de junho de 2017

COFIM

ANEXO I



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO MENSAL

PLANO DE CONTAS DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DAS ENTIDADES

TABELA:	PlanoRecOrcamentaria
OBJETIVO:	Captar o plano de contas da receita orçamentária das entidades. O plano das entidades deve seguir rigorosamente o padrão mínimo estabelecido pelo TCE e poderá conter as particularidades das entidades em níveis de detalhamentos não obrigatórios.
PERIODICIDADE:	Anual na Primeira Remessa , porém, poderão ser importadas mensalmente as novas contas criadas no plano da entidade.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

CRITÉRIOS	NÚMERO	MENSAGEM

OBSERVAÇÕES

ESFERAS DE GOVERNO ABRANGIDAS

MUNICIPAL	SIM	NÃO	ESTADUAL	SIM	NÃO
Prefeitura	X				
Câmara Municipal	X				
Consórcios Intermunicipais	X				
Administração Indireta	X				
RPPS	X				
Empresas Públicas e Economia Mista Dependentes		X			
Empresas Públicas e de Economia Mista Não Dependentes		X			

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Campo	Descrição	Obrigatório
Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE	7	Numérico	Z(6)9	idPessoa	Representa o código identificador da Entidade atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas.	SIM
Código da Categoria Econômica	1	Caractere	9	cdCategoriaEconômica	Representa as Categorias Econômicas da Receita Orçamentária, conforme contido nos §§ 1º e 2º, do Art. 11 da Lei nº 4320/64.	SIM
Código da Origem	1	Caractere	9	cdOrigem	A Origem é o detalhamento das Categorias Econômicas "Receitas Correntes" e "Receitas de Capital", com vistas a identificar a natureza da procedência das receitas no momento em que ingressam no Orçamento Público.	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO MENSAL

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Campo	Descrição	Obrigatório
<u>Código da Espécie</u>	<u>1</u>	<u>Caractere</u>	<u>9</u>	<u>cdEspecie</u>	É o nível de classificação vinculado à Origem que permite qualificar com maior detalhe o fato gerador das receitas. Por exemplo, dentro da Origem Receita Tributária, identifica-se as espécies "Impostos", "Taxas" e "Contribuições de Melhoria".	SIM
<u>Código do Desdobramento D1</u>	<u>1</u>	<u>Caractere</u>	<u>9</u>	<u>cdDesdobramentoD1</u>	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita. Quando se tratar de receitas exclusivas de Estados, Distrito Federal e Municípios, serão identificadas pelo quarto dígito da codificação, que utilizará o número "8".	SIM
<u>Código do Desdobramento DD2</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdDesdobramentoD2</u>	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita para atendimento das peculiaridades e necessidades gerenciais dos entes.	SIM
<u>Código do Desdobramento D3</u>	<u>1</u>	<u>Caractere</u>	<u>9</u>	<u>cdDesdobramentoD3</u>	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita para atendimento das peculiaridades e necessidades gerenciais dos entes.	SIM
<u>Código do Tipo da Natureza da Receita</u>	<u>1</u>	<u>Caractere</u>	<u>9</u>	<u>cdTipoNaturezaReceita</u>	Tipo da Natureza da Receita. Os valores válidos são os seguintes: 1 – Receita Principal 2 – Multa e Juros da Receita Principal 3 – Dívida Ativa fa Receita Principal 4 – Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	SIM
<u>Código do Nível 8</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdNivel8</u>	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
<u>Código do Nível 9</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdNivel9</u>	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
<u>Código do Nível 10</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdNivel10</u>	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
<u>Código do Nível 11</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdNivel11</u>	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
<u>Código do Nível 12</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdNivel12</u>	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
<u>Ano de Aplicação do Plano</u>	<u>4</u>	<u>Numérico</u>	<u>9999</u>	<u>nrAnoAplicacao</u>	Representa o ano de aplicação do plano de contas da receita.	SIM
Descrição do Desdobramento	250	Caractere	X(250)	dsDesdobramento	Representa o Desdobramento da Receita, caso exista.	SIM
Tipo de Nível da Conta (*)	1	Caractere	X	cdTipoNivelConta	Indica se a conta receberá lançamento de receita ou representa somatório sintético (subtotais de grupo). Os valores válidos para este campo estão presentes na tabela (TipoNivelConta).	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO MENSAL

TIPOS DE NÍVEIS DAS CONTAS

Nome do Arquivo: **TipoNivelConta**

cdTipoNivelConta	dsTipoNivelConta
A	Analitica
S	Sintético

TIPOS DE ESFERA GOVERNO

Nome do Arquivo: **TipoEsferaGovern**

tpEsferaGovern	dsTipoEsferaGovern
E	Estado
M	Município
X	Mista/Hibrida
F	Federal

TIPOS DE PERMISSÃO PARA DEDUÇÕES

Nome do Arquivo: **TipoPermissaoDeducao**

idTipoPermissaoDeducao	dsTipoPermissaoDeducao
1	Permite dedução, exceto FUNDEB
2	Permite dedução, somente FUNDEB
3	Não permite dedução

TIPOS DE OPERAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Nome do Arquivo: **TipoOperacaoReceita**

idTipoOperacaoReceita	dsTipoOperacaoReceita
1	Receita
2	Renúncia
3	Restituições
4	Descontos Concedidos
5	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB
99	Outras Deduções



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO MENSAL

PROJEÇÃO RECEITAS

TABELA:	ProjecaoReceita
OBJETIVO:	Captar a projeção de receitas da Lei do Plano Plurianual.
PERIODICIDADE:	Mensal

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

CRITÉRIOS	NÚMERO	MENSAGEM

OBSERVAÇÕES

ESFERAS DE GOVERNO ABRANGIDAS

MUNICIPAL	SIM	NÃO	ESTADUAL	SIM	NÃO
Prefeitura	X				
Câmara Municipal		X			
Consórcios Intermunicipais		X			
Administração Indireta		X			
RPPS		X			
Empresas Públicas e Economia Mista Dependentes		X			
Empresas Públicas e de Economia Mista Não Dependentes		X			

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Campo	Descrição	Obrigatório
<u>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE</u>	7	Numérico	Z(6)9	<u>idPessoa</u>	Representa o código identificador da Entidade atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas	SIM
<u>Código de Controle de Leis e Atos</u>	7	Numérico	Z(6)9	<u>cdControleLeiAto</u>	Representa o código identificador da lei/ato vinculado a projeção de receitas. Este código provém da tabela (LeiAto).	SIM
<u>Código da Categoria Econômica</u>	1	Caractere	9	<u>cdCategoriaEconomi ca</u>	Representa as Categorias Econômicas da Receita Orçamentária, conforme contido nos §§ 1º e 2º, do Art. 11 da Lei nº 4320/64.	SIM
<u>Código da Origem</u>	1	Caractere	9	<u>cdOrigem</u>	A Origem é o detalhamento das Categorias Econômicas "Receitas Correntes" e "Receitas de Capital", com vistas a identificar a natureza da procedência das receitas no momento em que ingressam no Orçamento Público.	SIM
<u>Código da Espécie</u>	1	Caractere	9	<u>cdEspécie</u>	É o nível de classificação vinculado à Origem que permite qualificar com maior detalhe o fato gerador das receitas.	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO MENSAL

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Campo	Descrição	Obrigatório
Código do Desdobramento D1	1	Caractere	9	cdDesdobramentoD1	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita. Quando se tratar de receitas exclusivas de Estados, Distrito Federal e Municípios, serão identificadas pelo quarto dígito da codificação, que utilizará o número "8".	SIM
Código do Desdobramento DD2	2	Caractere	99	cdDesdobramentoD2	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita para atendimento das peculiaridades e necessidades gerenciais dos entes.	SIM
Código do Desdobramento D3	1	Caractere	9	cdDesdobramentoD3	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita para atendimento das peculiaridades e necessidades gerenciais dos entes.	SIM
Código do Tipo da Natureza da Receita	1	Caractere	9	cdTipoNaturezaReceita	Tipo da Natureza da Receita. Os valores válidos são os seguintes: 1 - Receita Principal 2 - Multa e Juros da Receita Principal 3 - Dívida Ativa fa Receita Principal 4 - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	SIM
Código do Nível 8	2	Caractere	99	cdNivel8	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
Código do Nível 9	2	Caractere	99	cdNivel9	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
Código do Nível 10	2	Caractere	99	cdNivel10	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
Código do Nível 11	2	Caractere	99	cdNivel11	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
Código do Nível 12	2	Caractere	99	cdNivel12	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
Ano de Aplicação do Plano	4	Numérico	9999	nrAnoAplicacao	Representa o ano de aplicação do plano de contas da receita.	SIM
Tipo de Operação da Receita (*)	2	Caractere	99	idTipoOperacaoReceita	Representa o tipo de Operação da Receita Orçamentária previamente definido pelo TCE/PR. Os valores válidos estão presentes na tabela (TipoOperacaoReceita).	SIM
Código da Entidade Executora	7	Numérico	Z(6)9	idExecutor	Representa o código identificador da Entidade atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas para a Entidade constante do Orçamento que executará a receita projetada.	SIM
Código da Área (*)	4	Numérico	Z(3)9	cdArea	Informar o código da área de acordo com a tabela (AreaProjecaoReceita).	SIM
Ano Projeção Receita	4	Numérico	9999	nrAnoProjecao	Representa o ano base da receita projetada.	SIM
Valor Estimado	16,2	Numérico	Z(13)9.99	vEstimado	Informar o valor estimado da receita projetada.	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO
MENSAL

TIPOS DE ÁREAS DE APLICAÇÃO DA PROJEÇÃO DE RECEITA DO PLANEJAMENTO

Nome do Arquivo: **AreaProjecaoReceita**

cdArea	DsArea
1	Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F
2	Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00
3	Recursos não Vinculados (Livres)
4	Recursos Vinculados ao ECA/FMDCA
5	Recursos Vinculados - SUAS
6	Deduções em Favor do FUNDEB
7	Deduções de Impostos - MDE - Art. 212 C.F
8	Deduções de Impostos - Ações de Saúde - E.C. 29/00
9	Deduções de Outras Receitas
10	Demais Receitas Vinculadas a Educação (100%)
11	Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)
12	Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO MENSAL

PREVISÃO INICIAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

TABELA:	PrevisaoInicialReceita				
OBJETIVO:	Captar os valores da Previsão Inicial das Receitas Orçamentárias aprovados na Lei Orçamentária Anual – LOA.				
PERIODICIDADE:	Anual. Na primeira remessa do Ano. Porém, pode existir importação mensal em decorrência de eventuais estornos.				
REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
CRITÉRIOS	NÚMERO	MENSAGEM			
OBSERVAÇÕES					
ESFERAS DE GOVERNO ABRANGIDAS					
MUNICIPAL	SIM	NÃO	ESTADUAL	SIM	NÃO
Prefeitura	X				
Câmara Municipal	X				
Consórcios Intermunicipais	X				
Administração Indireta	X				
RPPS	X				
Empresas Públicas e Economia Mista Dependentes		X			
Empresas Públicas e de Economia Mista Não Dependentes		X			

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Campo	Descrição	Obrigatório
<u>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE</u>	7	<u>Númerico</u>	Z(6)9	<u>idPessoa</u>	Representa o código identificador da Entidade atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas.	SIM
<u>Código da Categoria Econômica</u>	1	<u>Caractere</u>	9	<u>cdCategoriaEconomic</u>	Representa as Categorias Econômicas da Receita Orçamentária, conforme contido nos §§ 1º e 2º, do Art. 11 da Lei nº 4320/64.	SIM
<u>Código da Origem</u>	1	<u>Caractere</u>	9	<u>cdOrigem</u>	A Origem é o detalhamento das Categorias Econômicas “Receitas Correntes” e “Receitas de Capital”, com vistas a identificar a natureza da procedência das receitas no momento em que ingressam no Orçamento Público.	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO MENSAL

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Campo	Descrição	Obrigatório
<u>Código da Espécie</u>	<u>1</u>	<u>Caractere</u>	<u>9</u>	<u>cdEspecie</u>	É o nível de classificação vinculado à Origem que permite qualificar com maior detalhe o fato gerador das receitas. Por exemplo, dentro da Origem Receita Tributária, identifica-se as espécies "Impostos", "Taxas" e "Contribuições de Melhoria".	SIM
<u>Código do Desdobramento D1</u>	<u>1</u>	<u>Caractere</u>	<u>9</u>	<u>cdDesdobramentoD1</u>	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita. Quando se tratar de receitas exclusivas de Estados, Distrito Federal e Municípios, serão identificadas pelo quarto dígito da codificação, que utilizará o número "8".	SIM
<u>Código do Desdobramento DD2</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdDesdobramentoDD2</u>	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita para atendimento das peculiaridades e necessidades gerenciais dos entes.	SIM
<u>Código do Desdobramento D3</u>	<u>1</u>	<u>Caractere</u>	<u>9</u>	<u>cdDesdobramentoD3</u>	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita para atendimento das peculiaridades e necessidades gerenciais dos entes.	SIM
<u>Código do Tipo da Natureza da Receita</u>	<u>1</u>	<u>Caractere</u>	<u>9</u>	<u>cdTipoNaturezaReceita</u>	Tipo da Natureza da Receita. Os valores válidos são os seguintes: 1 - Receita Principal 2 - Multa e Juros da Receita Principal 3 - Dívida Ativa fa Receita Principal 4 - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	SIM
<u>Código do Nível 8</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdNivel8</u>	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
<u>Código do Nível 9</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdNivel9</u>	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
<u>Código do Nível 10</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdNivel10</u>	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
<u>Código do Nível 11</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdNivel11</u>	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
<u>Código do Nível 12</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdNivel12</u>	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
<u>Ano de Aplicação (*)</u>	<u>4</u>	<u>Numérico</u>	<u>9999</u>	<u>nrAnoAplicacao</u>	Representa o ano de aplicação da previsão inicial da receita	SIM
<u>Tipo de Operação da Receita (*)</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>idTipoOperacaoReceita</u>	Representa o tipo de Operação da Receita Orçamentária previamente definido pelo TCE/PR. Os valores válidos estão presentes na tabela (TipoOperacaoReceita).	SIM
<u>Código da Fonte de Recursos(*)</u>	<u>5</u>	<u>Caractere</u>	<u>Z(2)999</u>	<u>cdFonte</u>	Código da Fonte de Recurso da entidade. Este código deve existir na tabela (FonteReceita).	SIM
Valor da Previsão Inicial	(16,2)	Numérico	Z(13)9.99	vlPrevisaoInicial	Informar o valor da Previsão Inicial da Receita Orçamentária aprovada	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO MENSAL

REVISÃO DA PREVISÃO INICIAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

TABELA:	RevisaoPrevisaoInicialReceita				
OBJETIVO:	Captar os valores dos estornos e adições da Previsão Inicial da Receita Orçamentária aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA decorrentes de erros ou falhas de registros.				
PERIODICIDADE:	Anual.				
REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
CRITÉRIOS	NÚMERO				
MENSAGEM					
OBSERVAÇÕES					
ESFERAS DE GOVERNO ABRANGIDAS					
MUNICIPAL	SIM	NÃO	ESTADUAL	SIM	NÃO
Prefeitura	X				
Câmara Municipal	X				
Consórcios Intermunicipais	X				
Administração Indireta	X				
RPPS	X				
Empresas Públicas e Economia Mista Dependentes		X			
Empresas Públicas e de Economia Mista Não Dependentes		X			

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Campo	Descrição	Obrigatório
<u>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE (*)</u>	7	Numérico	Z(6)9	<u>idPessoa</u>	Representa o código identificador da Entidade atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas.	SIM
<u>Controle das Operações</u>	9	Numérico	Z(8)9	<u>nrOperacao</u>	Informar o número de controle de cada operação declarada.	SIM
<u>Ano da Operação</u>	4	Numérico	9999	<u>nrAnoOperacao</u>	Informar o ano de cada operação declarada.	SIM
Código da Categoria Econômica	1	Caractere	9	cdCategoriaEconomica	Representa as Categorias Econômicas da Receita Orçamentária, conforme contido nos §§ 1º e 2º, do Art. 11 da Lei nº 4320/64.	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO MENSAL

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Campo	Descrição	Obrigatório
Código da Origem	1	Caractere	9	cdOrigem	A Origem é o detalhamento das Categorias Econômicas “Receitas Correntes” e “Receitas de Capital”, com vistas a identificar a natureza da procedência das receitas no momento em que ingressam no Orçamento Público.	SIM
Código da Espécie	1	Caractere	9	cdEspecie	É o nível de classificação vinculado à Origem que permite qualificar com maior detalhe o fato gerador das receitas. Por exemplo, dentro da Origem Receita Tributária, identifica-se as espécies “Impostos”, “Taxas” e “Contribuições de Melhoria”.	SIM
Código do Desdobramento D1	1	Caractere	9	cdDesdobramentoD1	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita. Quando se tratar de receitas exclusivas de Estados, Distrito Federal e Municípios, serão identificadas pelo quarto dígito da codificação, que utilizará o número “8”.	SIM
Código do Desdobramento DD2	2	Caractere	99	cdDesdobramentoDD2	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita para atendimento das peculiaridades e necessidades gerenciais dos entes.	SIM
Código do Desdobramento D3	1	Caractere	9	cdDesdobramentoD3	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita para atendimento das peculiaridades e necessidades gerenciais dos entes.	SIM
Código do Tipo da Natureza da Receita	1	Caractere	9	cdTipoNaturezaReceita	Tipo da Natureza da Receita. Os valores válidos são os seguintes: 1 – Receita Principal 2 – Multa e Juros da Receita Principal 3 – Dívida Ativa fa Receita Principal 4 – Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	SIM
Código do Nível 8	2	Caractere	99	cdNivel8	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
Código do Nível 9	2	Caractere	99	cdNivel9	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
Código do Nível 10	2	Caractere	99	cdNivel10	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
Código do Nível 11	2	Caractere	99	cdNivel11	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
Código do Nível 12	2	Caractere	99	cdNivel12	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO MENSAL

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Campo	Descrição	Obrigatório
Ano de Aplicação(*)	4	Numérico	9999	nrAnoAplicacao	Representa o ano de aplicação da previsão inicial da receita.	SIM
Tipo de Operação da Receita (*)	2	Caractere	99	idTipoOperacaoReceita	Representa o tipo de Operação da Receita Orçamentária previamente definido pelo TCE/PR. Os valores válidos estão presentes na tabela (TipoOperacaoReceita).	SIM
Código da Fonte de Recursos(*)	5	Caractere	Z(2)999	cdFonte	Código da Fonte de Recurso da entidade. Este código deve existir na tabela (FonteReceita).	SIM
Tipo de Revisão(*)	1	Numérico	9	idTipoRevisao	Tipo da Revisão Ocorrida. Os valores válidos estão na tabela (TipoRevisao).	SIM
Mês do Estorno	2	Numérico	99	nrMesRevisao	Informar o mês de competência do registro.	SIM
Valor do Estorno	(16,2)	Numérico	Z(13)9.99	vlRevisao	Informar o valor do registro.	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO MENSAL

ATUALIZAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

TABELA:	PrevisaoAtualizadaReceita				
OBJETIVO:	Captar as alterações da receita orçamentária decorrentes da reestimativa e correção inflacionária. Estes dados são de extrema importância para a geração do Balanço Orçamentário e Relatórios da LRF.				
PERIODICIDADE:	Mensal.				
REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
CRITÉRIOS		NÚMERO	MENSAGEM		
OBSERVAÇÕES					
ESFERAS DE GOVERNO ABRANGIDAS					
MUNICIPAL	SI M	NÃO	ESTADUAL	SIM	NÃO
Prefeitura	X				
Câmara Municipal	X				
Consórcios Intermunicipais	X				
Administração Indireta	X				
RPPS	X				
Empresas Públicas e Economia Mista Dependentes		X			
Empresas Públicas e de Economia Mista Não Dependentes		X			

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Campo	Descrição	Obrigatório
Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE (*)	7	Numérico	Z(6)9	idPessoa	Representa o código identificador da Entidade atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas.	SIM
Código da Categoria Econômica(*)	1	Caractere	9	cdCategoriaEconomic	Representa as Categorias Econômicas da Receita Orçamentária, conforme contido nos §§ 1º e 2º, do Art. 11 da Lei nº 4320/64.	SIM
Código da Origem(*)	1	Caractere	9	cdOrigem	A Origem é o detalhamento das Categorias Econômicas "Receitas Correntes" e "Receitas de Capital", com vistas a identificar a natureza da procedência das receitas no momento em que ingressam no Orçamento Público.	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO MENSAL

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Campo	Descrição	Obrigatório
<u>Código da Espécie(*)</u>	1	Caractere	9	<u>cdEspecie</u>	É o nível de classificação vinculado à Origem que permite qualificar com maior detalhe o fato gerador das receitas. Por exemplo, dentro da Origem Receita Tributária, identifica-se as espécies "Impostos", "Taxas" e "Contribuições de Melhoria".	SIM
<u>Código do Desdobramento D1</u>	1	Caractere	9	<u>cdDesdobramentoD1</u>	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita. Quando se tratar de receitas exclusivas de Estados, Distrito Federal e Municípios, serão identificadas pelo quarto dígito da codificação, que utilizará o número "8".	SIM
<u>Código do Desdobramento DD2</u>	2	Caractere	99	<u>cdDesdobramentoDD2</u>	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita para atendimento das peculiaridades e necessidades gerenciais dos entes.	SIM
<u>Código do Desdobramento D3</u>	1	Caractere	9	<u>cdDesdobramentoD3</u>	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita para atendimento das peculiaridades e necessidades gerenciais dos entes.	SIM
<u>Código do Tipo da Natureza da Receita</u>	1	Caractere	9	<u>cdTipoNaturezaReceita</u>	Tipo da Natureza da Receita. Os valores válidos são os seguintes: 1 – Receita Principal 2 – Multa e Juros da Receita Principal 3 – Dívida Ativa fa Receita Principal 4 – Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	SIM
<u>Código do Nível 8</u>	2	Caractere	99	<u>cdNivel8</u>	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
<u>Código do Nível 9</u>	2	Caractere	99	<u>cdNivel9</u>	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
<u>Código do Nível 10</u>	2	Caractere	99	<u>cdNivel10</u>	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
<u>Código do Nível 11</u>	2	Caractere	99	<u>cdNivel11</u>	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
<u>Código do Nível 12</u>	2	Caractere	99	<u>cdNivel12</u>	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
<u>Ano de Aplicação(*)</u>	4	Numérico	9999	<u>nrAnoAplicacao</u>	Representa o ano de aplicação da previsão inicial da receita	SIM
<u>Tipo de Operação da Receita (*)</u>	2	Caractere	99	<u>idTipoOperacaoReceita</u>	Representa o tipo de Operação da Receita Orçamentária previamente definido pelo TCE/PR. Os valores válidos estão presentes na tabela (TipoOperacaoReceita).	SIM
<u>Tipos de Atualização da Receita(*)</u>	2	Numérico	Z(1)9	<u>idTipoAtualizacao Orcamentaria</u>	Representa os tipos de atualização da receita orçamentária, conforme os valores válidos constantes da tabela (TipoAtualizacaoOrcamentaria).	SIM
<u>Código da Fonte de Recursos(*)</u>	5	Caractere	Z(2)999	<u>cdFonte</u>	Código da Fonte de Recurso da entidade. Este código deve existir na tabela (FonteReceita).	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO MENSAL

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Campo	Descrição	Obrigatório
Valor da Atualização ou do Respeetivo Estorno	(16,2)	Numérico	Z(13)9.99	vlOperacao	Informar o valor da operação realizada segundo na tabela de tipos de atualização da receita orçamentária (TipoAtualizacaoOrcamentaria). Os valores declarados neste campo devem corresponder a alteração ocorrida (não deve trazer o valor da previsão inicial). Este campo deve aceitar valores > que Zero.	SIM
<u>Mês de Inclusão da Conta</u>	<u>2</u>	<u>Numérico</u>	<u>99</u>	<u>nrMesRemessa</u>	Informar o mês de inclusão dos dados na tabela. Este campo é importante para identificar o momento que a conta foi criada pela entidade, pois existem situações em que as entidades criam contas durante a execução orçamentária, e tais contas devem receber valores provenientes de reestimativas da receita.	SIM
<u>Ano de Inclusão</u>	<u>4</u>	<u>Numérico</u>	<u>9999</u>	<u>nrAnoRemessa</u>	Declarar o ano de inclusão dos dados.	SIM

TIPOS DE ATUALIZAÇÃO DA RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Nome do Arquivo: TipoA0tualizacaoOrcamentaria

idTipoAtualizacao Orcamentaria	dsTipoAtualizacaoOrcamentaria
1	Reestimativa da Receita
2	Estorno de Reestimativa da Receita
3	Correção Monetária da Receita Orçamentária
4	Estorno de Correção Monetária da Receita Orçamentária
5	Correção Monetária da Despesa Orçamentária
6	Estorno da Correção Monetária da Despesa Orçamentária



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO MENSAL

REALIZAÇÃO MENSAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSOS

TABELA:	RealizacaoMensalReceitaFonte						
OBJETIVO:	Captação da receita orçamentária realizada mensal, evidenciando a conta da receita orçamentária, fonte de recursos e valor da operação.						
PERIODICIDADE:	Mensal						
REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
CRITÉRIOS		NÚMERO		MENSAGEM			
OBSERVAÇÕES							
ESFERAS DE GOVERNO ABRANGIDAS							
MUNICIPAL		SIM	NÃO	ESTADUAL		SIM	NÃO
Prefeitura		X					
Câmara Municipal		X					
Consórcios Intermunicipais		X					
Administração Indireta		X					
RPPS		X					
Empresas Públicas e Economia Mista Dependentes			X				
Empresas Públicas e de Economia Mista Não Dependentes			X				

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Campo	Descrição	Obrigatório
<u>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE</u>	7	Numérico	Z(6)9	<u>idPessoa</u>	Representa o código identificador da Entidade atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas	SIM
<u>Código da Fonte</u>	5	Caractere	Z(2)999	<u>cdFonte</u>	Informar o código da fonte de recursos.	SIM
<u>Código da Categoria Econômica</u>	1	Caractere	9	<u>cdCategoria Economica</u>	Representa as Categorias Econômicas da Receita Orçamentária, conforme contido nos §§ 1º e 2º, do Art. 11 da Lei nº 4320/64.	SIM
<u>Código da Origem</u>	1	Caractere	9	<u>cdOrigem</u>	A Origem é o detalhamento das Categorias Econômicas "Receitas Correntes" e "Receitas de Capital", com vistas a identificar a natureza da procedência das receitas no momento em que ingressam no Orçamento Público.	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO MENSAL

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Campo	Descrição	Obrigatório
Código da Espécie	1	Caractere	9	cdEspecie	É o nível de classificação vinculado à Origem que permite qualificar com maior detalhe o fato gerador das receitas. Por exemplo, dentro da Origem Receita Tributária, identifica-se as espécies "Impostos", "Taxas" e "Contribuições de Melhoria".	SIM
Código do Desdobramento D1	1	Caractere	9	cdDesdobramentoD1	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita. Quando se tratar de receitas exclusivas de Estados, Distrito Federal e Municípios, serão identificadas pelo quarto dígito da codificação, que utilizará o número "8".	SIM
Código do Desdobramento DD2	2	Caractere	99	cdDesdobramentoDD2	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita para atendimento das peculiaridades e necessidades gerenciais dos entes.	SIM
Código do Desdobramento D3	1	Caractere	9	cdDesdobramentoD3	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita para atendimento das peculiaridades e necessidades gerenciais dos entes.	SIM
Código do Tipo da Natureza da Receita	1	Caractere	9	cdTipoNaturezaReceita	Tipo da Natureza da Receita. Os valores válidos são os seguintes: 1 - Receita Principal 2 - Multa e Juros da Receita Principal 3 - Dívida Ativa fa Receita Principal 4 - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	SIM
Código do Nível 8	2	Caractere	99	cdNivel8	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
Código do Nível 9	2	Caractere	99	cdNivel9	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
Código do Nível 10	2	Caractere	99	cdNivel10	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
Código do Nível 11	2	Caractere	99	cdNivel11	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
Código do Nível 12	2	Caractere	99	cdNivel12	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
Ano de Aplicação	4	Numérico	9999	nrAnoAplicacao	Representa o ano de aplicação da previsão inicial da receita	SIM
Tipo de Operação da Receita (*)	2	Caractere	99	idTipoOperacaoReceita	Representa o tipo de Operação da Receita Orçamentária previamente definido pelo TCE/PR. Os valores válidos estão presentes na tabela (TipoOperacaoReceita).	SIM
Mês da Operação	2	Numérico	99	nrMes	Informar o mês de referência da realização da receita.	SIM
Valor da Receita por fonte	(16,2)	Numérico	Z(13)9.99	vlOperacao	Informar o valor da Realização da Receita Orçamentária por fonte.	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO MENSAL

ESTORNO DA REALIZAÇÃO MENSAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSOS

TABELA:	EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte						
OBJETIVO:	Captar dados dos estornos da receita orçamentária realizada mensal, evidenciando a conta contábil, fonte de recursos e valor da operação.						
PERIODICIDADE:	Mensal						
REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
CRITÉRIOS		NÚMERO		MENSAGEM			
OBSERVAÇÕES							
ESFERAS DE GOVERNO ABRANGIDAS							
MUNICIPAL		SIM	NÃO	ESTADUAL		SIM	NÃO
Prefeitura		X					
Câmara Municipal		X					
Consórcios Intermunicipais		X					
Administração Indireta		X					
RPPS		X					
Empresas Públicas e Economia Mista Dependentes			X				
Empresas Públicas e de Economia Mista Não Dependentes			X				

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Campo	Descrição	Obrigatório
Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE	7	Numérico	Z(6)9	idPessoa	Representa o código identificador da Entidade atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas	SIM
Código da Fonte de Recursos	5	Caractere	Z(2)999	cdFonte	Código da Fonte de Recurso da entidade. Este código deve existir na tabela (FonteReceita).	SIM
Código da Categoria Econômica	1	Caractere	9	cdCategoria Economica	Representa as Categorias Econômicas da Receita Orçamentária, conforme contido nos §§ 1º e 2º, do Art. 11 da Lei nº 4320/64.	SIM
Código da Origem	1	Caractere	9	cdOrigem	A Origem é o detalhamento das Categorias Econômicas "Receitas Correntes" e "Receitas de Capital", com vistas a identificar a natureza da procedência das receitas no momento em que ingressam no Orçamento Público.	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO MENSAL

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Campo	Descrição	Obrigatório
Código da Espécie	1	Caractere	9	cdEspécie	É o nível de classificação vinculado à Origem que permite qualificar com maior detalhe o fato gerador das receitas. Por exemplo, dentro da Origem Receita Tributária, identifica-se as espécies “Impostos”, “Taxas” e “Contribuições de Melhoria”.	SIM
Código do Desdobramento D1	1	Caractere	9	cdDesdobramentoD1	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita. Quando se tratar de receitas exclusivas de Estados, Distrito Federal e Municípios, serão identificadas pelo quarto dígito da codificação, que utilizará o número “8”.	SIM
Código do Desdobramento DD2	2	Caractere	99	cdDesdobramentoDD2	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita para atendimento das peculiaridades e necessidades gerenciais dos entes.	SIM
Código do Desdobramento D3	1	Caractere	9	cdDesdobramentoD3	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita para atendimento das peculiaridades e necessidades gerenciais dos entes.	SIM
Código do Tipo da Natureza da Receita	1	Caractere	9	cdTipoNaturezaReceita	Tipo da Natureza da Receita. Os valores válidos são os seguintes: 1 – Receita Principal 2 – Multa e Juros da Receita Principal 3 – Dívida Ativa fa Receita Principal 4 – Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	SIM
Código do Nível 8	2	Caractere	99	cdNivel8	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
Código do Nível 9	2	Caractere	99	cdNivel9	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
Código do Nível 10	2	Caractere	99	cdNivel10	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
Código do Nível 11	2	Caractere	99	cdNivel11	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
Código do Nível 12	2	Caractere	99	cdNivel12	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
Ano de Aplicação	4	Numérico	9999	nrAnoAplicacao	Representa o ano de aplicação da previsão inicial da receita	SIM
Tipo de Operação da Receita (*)	2	Caractere	99	idTipoOperacaoReceita	Representa o tipo de Operação da Receita Orçamentária previamente definido pelo TCE/PR. Os valores válidos estão presentes na tabela (TipoOperacaoReceita).	SIM
Mês de Referência do Estorno	2	Numérico	99	nrMes	Informar o mês de referência do estorno.	SIM
Valor do Estorno por fonte	(16,2)	Numérico	Z(13)9.99	vlOperacao	Informar o valor o valro do estorno da Realização da Receita Orçamentária por fonte.	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO MENSAL

DIÁRIO GERAL DE ARRECADAÇÃO

TABELA:	DiarioArrecadacao						
OBJETIVO:	Captação de dados do diário da arrecadação (tributos inscritos e não inscritos em dívida ativa) contendo data da arrecadação, contribuinte, tipo de tributo, conta contábil, valores, descrição e outros dados necessários para identificar a receita realizada.						
PERIODICIDADE:	Mensal.						
REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
CRITÉRIOS		NÚMERO		MENSAGEM			
OBSERVAÇÕES							
ESFERAS DE GOVERNO ABRANGIDAS							
MUNICIPAL		SIM	NÃO	ESTADUAL		SIM	NÃO
Prefeitura		X					
Câmara Municipal			X				
Consórcios Intermunicipais		X					
Administração Indireta		X					
RPPS		X					
Empresas Públicas e Economia Mista Dependentes			X				
Empresas Públicas e de Economia Mista Não Dependentes			X				

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Campo	Descrição	Obrigatório
Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE (*)	7	Numérico	Z(6)9	idPessoa	Representa o código identificador da Entidade atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas.	SIM
Código Sequencial de cada operação Arrecadada.	9	Numérico	Z(8)9	nrArrecadacao	Representa o Código Sequencial de Controle de cada operação arrecadada.	SIM
Ano do Código de Controle de cada operação Arrecadada.	4	Numérico	9999	nrAnoArrecadacao	Representa o Ano do Código Sequencial de Controle de cada operação arrecadada.	SIM
Código da Categoria Econômica	1	Caractere	9	cdCategoriaEconomic	Representa as Categorias Econômicas da Receita Orçamentária, conforme contido nos §§ 1º e 2º, do Art. 11 da Lei nº 4320/64.	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO MENSAL

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Campo	Descrição	Obrigatório
Código da Origem	1	Caractere	9	cdOrigem	A Origem é o detalhamento das Categorias Econômicas "Receitas Correntes" e "Receitas de Capital", com vistas a identificar a natureza da procedência das receitas no momento em que ingressam no Orçamento Público.	SIM
Código da Espécie	1	Caractere	9	cdEspecie	É o nível de classificação vinculado à Origem que permite qualificar com maior detalhe o fato gerador das receitas. Por exemplo, dentro da Origem Receita Tributária, identifica-se as espécies "Impostos", "Taxas" e "Contribuições de Melhoria".	SIM
Código do Desdobramento D1	1	Caractere	9	cdDesdobramentoD1	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita. Quando se tratar de receitas exclusivas de Estados, Distrito Federal e Municípios, serão identificadas pelo quarto dígito da codificação, que utilizará o número "8".	SIM
Código do Desdobramento DD2	2	Caractere	99	cdDesdobramentoDD2	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita para atendimento das peculiaridades e necessidades gerenciais dos entes.	SIM
Código do Desdobramento D3	1	Caractere	9	cdDesdobramentoD3	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita para atendimento das peculiaridades e necessidades gerenciais dos entes.	SIM
Código do Tipo da Natureza da Receita	1	Caractere	9	cdTipoNaturezaReceita	Tipo da Natureza da Receita. Os valores válidos são os seguintes: 1 – Receita Principal 2 – Multa e Juros da Receita Principal 3 – Dívida Ativa fa Receita Principal 4 – Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	SIM
Código do Nível 8	2	Caractere	99	cdNivel8	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
Código do Nível 9	2	Caractere	99	cdNivel9	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
Código do Nível 10	2	Caractere	99	cdNivel10	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
Código do Nível 11	2	Caractere	99	cdNivel11	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
Código do Nível 12	2	Caractere	99	cdNivel12	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
Ano de Aplicação	4	Numérico	9999	nrAnoAplicacao	Representa o ano de aplicação da previsão inicial da receita	SIM
Tipo de Operação da Receita (*)	2	Caractere	99	idTipoOperacaoReceita	Representa o tipo de Operação da Receita Orçamentária previamente definido pelo TCE/PR. Os valores válidos estão presentes na tabela (TipoOperacaoReceita).	SIM
Código Identificador da Origem do Crédito(*)	2	Numérico	Z(1)9	idTipoOrigemReceita	Identifica a origem do crédito. Os valores válidos estão disponíveis na tabela (TipoOrigemReceita).	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO MENSAL

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Campo	Descrição	Obrigatório
Código de Controle de cada operação de receita arrecadada.(*)	15	Númerico	Z(14)9	nrOperacao	Representa o Código Sequencial de Controle de cada operação. Este código tem a função de identificar qual (nrCredito) da tabela (LancamentoCredito) que está sendo arrecadado OU (nrDivida) da tabela (InscricaoDividaAtiva).	NÃO
Ano do Código de Controle de cada operação de receita arrecadada.(*)	4	Númerico	9999	nrAnoOperacao	Representa o Ano do Código Sequencial de Controle de cada operação e tem a função de identificar qual (nrAnoCredito) da tabela (LancamentoCredito) que está sendo arrecadado OU (nrAnoDivida) da tabela (InscricaoDividaAtiva).	NÃO
Tipo de Documento do Contribuinte(*)	2	Númerico	Z(1)9	tpDocContribuinte	Representa o tipo de documento do Contribuinte.	NÃO
Número do Documento Contribuinte	15	Caractere	X(15)	nrDocContribuinte	Representa o número do Documento Identificador do Contribuinte.	NÃO
Tipo de Arrecadação(*)	2	Númerico	Z(1)9	idTipoArrecadacao	Representa o tipo de arrecadação previamente definido pelo TCE. Os valores válidos estão presentes na tabela (TipoArrecadacao).	SIM
Data da Operação	10	Data	AAAA-MM-DD	dtArrecadacao	Representa a data da operação de cada receita arrecadada.	SIM
Valor da Operação	(16,2)	Númerico	Z(13)9.99	vlArrecadacao	Valor de cada operação.	SIM

TIPOS DE ARRECADAÇÃO

Nome do Arquivo: **TipoArrecadacao**

idTipoArrecadacao	dsTipoArrecadacao
1	Pagamento
2	Dação em Pagamento

TIPOS DE ORIGEM DA RECEITA

Nome do Arquivo: **TipoOrigemReceita**

idTipoOrigemReceita	dsTipoOrigemReceita
1	Originária de Crédito não Inscrito em Dívida Ativa
2	Originária de Dívida Ativa
99	Outras Receitas